



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**VITÓRIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

PORTARIA N.º 030/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 07/07/2025, pela Sra. **EDILENE ALEXANDRE DE MOURA SILVA**, Matrícula n.º 2140, e, considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **EDILENE ALEXANDRE DE MOURA SILVA**, Matrícula n.º 2140, CPF n.º 451.864.304-63, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de professora, FAIXA - C, NÍVEL - III, CLASSE V, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 41 da Lei Municipal n.º 3.188/2006, com redação dada pelo art. 8º, da Lei Municipal 4.543/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de agosto de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente